



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EXCELENTES IMÓVEIS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL

1º Leilão: 15/10/2020 - 14:00

2º Leilão: 30/10/2020 - 14:00

Local: Site: www.pietosoleiloes.com.br (Leilão Exclusivamente ON LINE)

Leiloeiro: FÁBIO GOMES PIETOSO

LOTE: 100

Apartamento nº 702 com 3 dormitórios e área real privativa de 89,31m² da Torre 4 – Mirante – Ala Leste do Edifício, e box de estacionamento nº 159 com área privativa de 21,16m², do Edifício Garagem Residencial Pedra Bonita. Sitos na Avenida Cavalhada, nº 5730, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS. Respectivamente, objetos das matrículas nºs 170.050 e 170.245 do Registro de Imóveis da 3ª Zona Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. Fiduciante: Susana Denise Kettermann e José Marçal de Araujo Junior; Contrato: 09305970848; **AVALIAÇÃO**: R\$ 769.721,95 | **LANCE MÍNIMO**: R\$ 455.738,83 **Observações**: - 2º leilão; - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

LOTE: 101

Casa residencial nº 02 com área construída de 283,00m², e respectivo terreno com área de 360,00m², localizado na Rua Elias Bothomé nº 55, Bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS. Objeto da matrícula nº 131.194 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. Fiduciante: Paulo Ricardo Piccinini Vial e Ana Margarida Andrade Vial; Contrato: 09303454265; **SUSPENSO AVALIAÇÃO**: R\$ 950.000,00 | **LANCE MÍNIMO**: R\$ 950.000,00 **Observações**: - *** CASO NÃO HAJA LICITANTE EM PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. Valor 2º leilão: R\$ 475.000,00 **; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

LOTE: 102

Apartamento nº 704 com área real privativa de 166,94m², e boxes 03 e 04, ambos c/área de 12,50m², do Edifício Villa Del Paradiso, localizado na Rua Carvalho de Monteiro, nº 446, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. Objeto da matrícula nº 115.001, 115.005 e 115.006 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. Fiduciante: Rodrigo Vidor de Assis e Lynsey Biazzetto de Assis. Contrato: 09404465942; **SUSPENSO AVALIAÇÃO:** R\$ 1.137.703,74 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.137.703,74 **Observações:** - *** CASO NÃO HAJA LICITANTE EM PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. Valor 2º leilão: R\$ 568.851,87 **; * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

LOTE: 103

Apartamento nº 1104 com área privativa de 81,92m², e box nº 394 com área privativa de 10,58 m², Torre E (Primavera) do Condomínio Jardins Novo Higienópolis, localizado na Rua Jary, 359, Bairro Passo D' Areia, Porto Alegre/RS. Objeto das matrículas 168.324 e 168.750 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Imóvel ocupado. Fiduciante: Jonathas Azevedo Loureiro Da Silva e Gabriele Machado Eder. Contrato: 09305639033; **AVALIAÇÃO:** R\$ 770.892,47 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 512.428,16 **Observações:** - 2º leilão; - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;